



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-002/2025

28 de fevereiro de 2025

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO

RUA ANTONIO ATAIDE, 686 - CENTRO – VILA VELHA- ES- CEP: 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra Cátia Cristina Vieira Lisboa, **solicitando informações sobre o Programa de Estratégia da Saúde da Família no bairro de São Torquato.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar informações sobre o Programa de Estratégia da Saúde da Família no bairro São Torquato, em Vila Velha. Gostaria de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Quantas equipes da Estratégia da Saúde da Família estão atualmente em funcionamento no bairro?
2. Qual a cobertura populacional do programa em São Torquato?
3. Há previsão de ampliação do número de equipes ou melhorias na estrutura de atendimento?

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patricia Crizanto - Telefone: 3349-3266
com o identificador: 3200380036003200360033003A085000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
E-mail: gabinetepatricia@emmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

4. Como está sendo realizada a assistência domiciliar para pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção?

5. Existem projetos ou ações específicas voltadas para a melhoria da saúde preventiva na região?

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo retorno dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente. Caso seja necessário, estou à disposição para esclarecer qualquer ponto adicional.

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Vila Velha, 28 de fevereiro 2025.

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 07/03/2025 13:51

Checksum: 03445392090BAA70D9E09A8B633178CC50DFC4C17DEB451898DF91912E1CBA4D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.